EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº CM 050/2022
AO PROJETO DE LEI Nº EM 071/2022

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA

Art. 1º - Acrescentar no Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos programas conforme se seguem, referente ao custo total estimado:

Programa 0002 – Suporte a Administração Pública
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia.....R$ 10.000,00

Programa 0007 – Mais Saúde – Cidade Saudável
Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 320.525,18

Programa 0010 – Desenvolvimento e Promoção do Esporte e Juventude
Subsecretaria Municipal de Esportes e Juventude.....R$ 25.000,00

Programa 0012 – Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social.....R$ 210.525,18

Programa 0013 – Fortalecimento da Cultura
Secretaria Municipal de Cultura.....R$ 75.000,00

TOTAL.....R$ 641.050,36

Art. 2º Acrescentar no Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos projetos conforme se seguem:

02.02.03.06.181.0002
Projeto/Atividade/Operação Especial
2158 – Manutenção das Forças de Segurança e da Junta Militar.....R$ 10.000,00

02.12.02.10.302.0007
Projeto/Atividade/Operação Especial
2811 – Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros).....R$ 320.525,18

02.14.01.27.811.0010
Projeto/Atividade/Operação Especial
2224 – Incentivo ao Esporte Profissional.....R$ 25.000,00

02.05.01.08.244.0012
Projeto/Atividade/Operação Especial
2301 – Proteção Social Básica do Suas – Sistema Único da Assistência Social .....R$ 210.525,18

02.03.01.13.392.0013
Projeto/Atividade/Operação Especial
2210 – Incentivo/Fomento à Cultura.....R$ 75.000,00

TOTAL.....R$ 641.050,36

Art. 3º - Para atender as despesas acima, anular parte da rubrica constante na ação:

"02.99.99.99.999.9999.9991 – Reserva de Contingência, 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS, Ficha 1421, 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos".

Divinópolis, 24 de outubro de 2022

Assinado de forma digital por EDSOM JOSE DE SOUSA:35771801615
Dados: 2022.10.24 16:16:00 -03'00'

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

Justificação: Apresento a presente emenda, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de garantir a devida compatibilidade ao Projetos de Revisão da PPA 2022-2025 (Revisão 2023), LOA 2023 e autorização de concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições - PLEM 073/2022.